



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de material gráfico – Placa de inauguração do CRAS “Lúcia Aparecida Mocelin”.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada em materiais gráficos.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa personalizada de acm em aço escovado, com impressão UV, medindo 45cm X 55cm.	Un	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em materiais gráficos para fornecimento de item, conforme as seguintes especificações/condições:

Será adquirido o seguinte item:

- 1 placa personalizada de acm em aço escovado, com impressão UV, medindo 45cm X 55cm. Conforme padrão estipulado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família.

A destinação de tal item será a identificação do CRAS “Lúcia Aparecida Mocelin”, bem como é indispensável para a realização da cerimônia de inauguração prevista para o dia 06 de dezembro de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será adquirida uma placa personalizada, para identificação de inauguração, a qual será fixada no CRAS “Lúcia Aparecida Mocelin”.

O fornecimento do item contratado deverá ser realizado até o dia 04 de dezembro de 2024.

A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Gráfica Ambrósio: CNPJ: 01.307.671/0001-62, Rua Frei Rogério, nº 405, Centro, Anita Garibaldi – SC.

- RC Personalizados: CNPJ: 40.877.845/0001-84, Rua Marechal Castelo Branco, nº 444, Apto 024, Bairro São Cristóvão, Lages – SC.

- Editora Princesa: CNPJ: 34.460.174/0001-59, Avenida Dom Pedro II, 830 - São Cristóvão - Lages - SC.

Foram realizados contatos com outras empresas, porém não obtivemos sucesso, com relação a outros orçamentos, algumas empresas não fabricavam o item solicitado e outras não retornaram. Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 250,00, prevendo-se a execução de uma placa personalizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 80, 3.3.90.00.00.00.00.00, 1.660.0000.0892 – Piso Básico Fixo.

Cerro Negro, 18 de novembro de 2024.

Dariani Arruda Rossi
Coordenadora de Proteção Social Básica
Matrícula: 1716